



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

RUA MONSENHOR LISBOA, 251 CEP-36.544-000 ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.763.715/0001-07 - TEL: (32)3537 - 1242

Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal, Conforme Art.
96, da Lei Orgânica Municipal.

Em 10 / 12 / 2021

PORTARIA Nº 97/2021

Valéria Coutinho Ferreira
Secretária de Governo

Dispõe sobre a nomeação das comissões para
organização do Fórum Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal do Município de Paula Cândido, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica sob a incumbência da Secretaria Municipal de Educação a realização da Conferência Municipal de Educação que deverá acontecer até 18 de dezembro de 2021. Para auxílio na organização da Conferência Municipal ficam criadas as Comissões:

1 - Comissão Especial de Mobilização e Divulgação – CEMD - com as seguintes atribuições:

- a) Planejar e acompanhar a logística para a realização da conferência;
- b) Propor e providenciar formas de suporte técnico;
- c) Garantir o acesso aos documentos;
- d) Encaminhar ao Fórum Nacional de Educação, por meio eletrônico, o calendário, programação da conferência, lista de participantes, fotos e demais registros dos eventos preparatórios para a CONAE 2022, para divulgação nacional e registro.

1.1 Passam a integrar a comissão os seguintes membros:

- a) Dhayara Emiliana Ferreira Coutinho
- b) Raiane Sara Souza Bernardo
- c) Lidiana Aparecida Leandro Mafra
- d) Juliana Alexandre
- e) Graciane Cássia Almeida de Jesus Cardoso

2) Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização – CEMS – com as atribuições de:

- a) Propor estratégias e metodologias para as discussões do Documento Referência;
- b) Elaborar proposta do Regimento Interno para a conferência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

RUA MONSENHOR LISBOA, 251 CEP-36.544-000 ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.763.715/0001-07 - TEL: (32)3537 - 1242

c) Sistematizar as emendas/aprovadas;

d) Elaborar relatório final da conferência, que deverá ser encaminhado ao Fórum Nacional de Educação, por meio eletrônico, de acordo com orientações que serão fornecidas posteriormente.

2.1 Passam a integrar a comissão os seguintes membros:

a) Elisângela Cabral Matias da Silva

b) Elisabete Aparecida Jeronimo da Silva

c) Luciana De Fatima Toledo

d) Marilene Pires Vieira

e) Márcia Pereira Cabral dos Santos

Art. 2º A comissão organizadora deverá adotar todas as medidas sanitárias necessárias para a realização do evento durante o momento pandêmico em que vivemos.

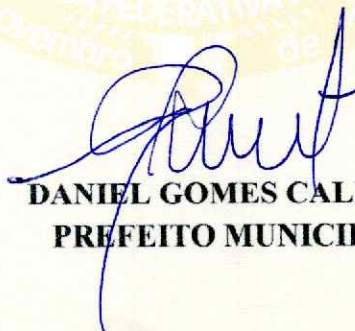
Art. 3º Após a definição da data da conferência a comissão organizadora dará ampla publicidade ao evento.

Art. 4º Realizada a conferência municipal fica a cargo da comissão organizadora a eleição dos delegados que participarão do Fórum Nacional de Educação.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paula Cândido, 10 de dezembro de 2021.



DANIEL GOMES CALIXTO
PREFEITO MUNICIPAL